

**REQUERIMENTO N° DE 2023**

(Do Sr. Pedro Westphalen)

Requer a instalação da Frente Parlamentar de Prevenção de Doenças Pulmonares Graves.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, requeremos a Vossa Excelência a instalação da Frente Parlamentar de Prevenção de Doenças Pulmonares Graves, visando oportunizar as discussões sobre o tema no Congresso Nacional.

Como responsável pela constituição da presente Frente Parlamentar, em cumprimento ao Ato da Mesa, apresento os documentos anexos:

- Assinaturas de adesão à Frente Parlamentar;
- Ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar;
- Estatuto da Frente Parlamentar.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2023.

**Dep. PEDRO WESTPHALEN**  
PROGRESSISTAS/RS



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DA FRENTE  
PARLAMENTAR DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS PULMONARES  
GRAVES, DA ELEIÇÃO, E DA MESA DIRETORA**

Apresentação: 08/03/2023 20:49:05.797 - MESA

REQ n.529/2023

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023, no Gabinete do Deputado PEDRO WESTPHALEN (Progressistas/RS), de nº 526 – do Anexo IV da Câmara dos Deputados, às 15 horas, deu-se início à primeira Assembleia Geral de Instalação da **Frente Parlamentar de Prevenção de Doenças Pulmonares Graves**, de iniciativa e convocada pelo Coordenador de Criação da Frente Parlamentar, o Deputado Federal **PEDRO WESTPHALEN**, Progressistas/RS, com a participação do Deputado Federal **DR. ZACHARIAS CALIL**, União/GO, e Deputado Federal **Dr. FREDERICO**, PATRIOTA/MG, decidiu-se a importância da Criação da **Frente Parlamentar de Prevenção de Doenças Pulmonares Graves** para apoiar e defender a saúde no Brasil.

Terminadas as manifestações, o coordenador da Frente, Deputado **PEDRO WESTPHALEN**, colocou em discussão o Estatuto Parlamentar que havia sido distribuído previamente aos interessados na instalação da Frente. Como não houve quem desejasse se manifestar, o Coordenador aprovou o Estatuto, em anexo.

Foi decidido que a distribuição dos membros diversos da Frente deveria ser feita a medida que a Frente estivesse completa e que fosse aprovada por esta Casa através do número de apoio de parlamentares exigido regimentalmente pela Coordenação das



Frentes Parlamentares, garantida, neste ato, a chapa única apresentada à mesa Diretora da Frente Parlamentar, e eleita por unanimidade, tendo os seguintes nomes e cargos: Deputado Federal **PEDRO WESTPHALEN**, Presidente; Deputado Federal **Dr. FREDERICO**, Vice-Presidente; e Deputado Federal **ZACHARIAS CALIL**, Secretário-Geral.

Nada mais havendo a tratar, o Deputado **PEDRO WESTPHALEN** ressaltou a presença de todos os convidados que se fizeram presentes, encerraram os trabalhos às 16h30min.

Lavrada a Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Coordenador da Frente.

**Dep. PEDRO WESTPHALEN**

PRESIDENTE

**Dep. DR. FREDERICO**

VICE-PRESIDENTE

**Dep. ZACHARIAS CALIL**

SECRETÁRIO-GERAL



## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS PULMONARES GRAVES

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

**Art. 1º** – A Frente Parlamentar de Prevenção de Doenças Pulmonares Graves é uma entidade civil de interesse público, de natureza política, suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e internacional, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal.

**Art. 2º** – A Frente Parlamentar de Prevenção de Doenças Pulmonares Graves tem por finalidade:

I - Apoiar e defender os interesses de toda a cadeia produtiva da indústria farmacêutica brasileira e estrangeira, associações civis de pacientes portadores de doenças pulmonares graves, universidades públicas e privadas, ONG's e sociedade civil em face das doenças pulmonares graves;

II - Defender, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à cadeia produtiva da indústria farmacêutica brasileira e estrangeira, sociedade civil, associações civis de pacientes portadores de doenças pulmonares graves, ONG's e universidades públicas e privadas, em face das doenças pulmonares graves, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III - Buscar propostas e incentivos para o produtor de medicamentos e pesquisa;

IV - Promover o debate, a participação e a integração da indústria, universidades e associações de interesse das pessoas com doenças pulmonares graves com o Congresso Nacional;

V - Apoiar as instituições públicas e privadas interessadas no desenvolvimento da pesquisa, criação e distribuição de medicamentos, junto a todos os Poderes.



## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º** - A Frente Parlamentar de Prevenção de Doenças Pulmonares Graves tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral;

II – Diretoria;

III – Coordenadores.

§ 1º - A Assembleia Geral é integrada pelos Membros Parlamentares, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os cargos.

§ 2º - A Mesa Diretora será integrada por Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral;

§ 3º - Os mandatos da Mesa Diretora e dos Coordenadores terão duração de dois anos;

§ 4º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente tantas quantas forem necessárias.

## CAPÍTULO III

### DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 4** – A Assembleia Geral compete:

I – Eleger e destituir os membros da Mesa Diretora e Coordenadores;

II – Zelar pelo cumprimento das disposições deste estatuto;

III – Alterar o presente Estatuto;

IV – Deliberar sobre assunto para os quais for convocada;

V – Conceder títulos honoríficos a Parlamentares, Autoridades e pessoas da sociedade em geral.

**Art. 5** – Compete à Mesa Diretora:

I – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

II – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

III – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior;



IV – Nomear Comissões e Missões internas e externas, indicando seus membros.

**Art. 6** – Ao Presidente da Frente Compete:

I - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;

II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;

III – Representar socialmente a Frente em atividades internas e externas do Congresso;

IV – Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;

V – Convocar audiências públicas e convidar participante e debatedores.

**Art. 8º** - Ao Vice-Presidente compete:

I – Substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos;

II – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

**Art. 9º** - Ao Secretário-Geral compete:

I – Substituir o Presidente e o Vice-Presidente em ausências e seus impedimentos;

II – Secretariar as reuniões da Mesa Diretora e das Assembleias Gerais;

III – Manter arquivo e memória da Frente;

IV – Expedir os demais atos normativos e deliberativos da Frente para todos os seus Membros e para pessoas e instituições interessadas ou envolvidas.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10º** - As dúvidas e os casos omissos surgidos serão dirimidos pela Diretoria e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

**Art. 11º** - A alteração do presente Estatuto, bem como a extinção da Frente Parlamentar de Prevenção as Doenças Pulmonares Graves ocorrerá somente em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para tal fim e aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) de votos favoráveis, exigindo-se quórum de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício.

**Art. 12º** - A qualquer momento novos membros poderão ser admitidos na Frente.

**Art. 13º** - O ingresso na Frente é feito por livre adesão, por Deputados Federais e Senadores, no exercício de seus mandatos, mediante assinatura do termo próprio, respeitando as normas deste Estatuto.



Parágrafo único – A desfiliação se dará por solicitação expressa do demissionário ao Presidente da Frente.

**Art. 14º** - A primeira Assembleia Geral será presidida pelo Coordenador de criação da Frente Parlamentar.

**Art. 15º** - A eleição para a Diretoria será por chapa completa.

§ 1º - Após a aprovação deste Estatuto na primeira Assembleia Geral, será feita a eleição da primeira Mesa Diretora;

§ 2º - As chapas concorrentes para eleição da Mesa Diretora serão apresentadas nos momentos que antecederem a eleição.

Brasília, 14 de fevereiro de 2023.

**Dep. PEDRO WESTPHALEN**  
Coordenador da Frente Parlamentar de  
Prevenção de Doenças Pulmonares Graves





# Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Pedro Westphalen)

Requer a instalação da Frente  
Parlamentar de Prevenção de Doenças  
Pulmonares Graves.

Assinaram eletronicamente o documento CD236466139000, nesta ordem:

- 1 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 2 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 3 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 4 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 5 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 8 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 9 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 10 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 11 Dep. Beto Preto (PSD/PR)
- 12 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 13 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 14 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 15 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 16 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 17 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 18 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 19 Dep. Weliton Prado (PROS/MG)
- 20 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 21 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 22 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 23 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 24 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 25 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)

- 26 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 27 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 28 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 29 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 30 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 31 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 32 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 33 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 34 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 35 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 36 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 37 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 38 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 39 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 40 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 41 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 42 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 43 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 44 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 45 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 46 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 47 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 48 Dep. Giovanni Cherini (PL/RS)
- 49 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 50 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 51 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
- 52 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 53 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 54 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 55 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 56 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 57 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 58 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
- 59 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 60 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 61 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 62 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 63 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)

- 64 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 65 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 66 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 67 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 68 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 69 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 70 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 71 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 72 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 73 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 74 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 75 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 76 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 77 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 78 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 79 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 80 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 81 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 82 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 83 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 84 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 85 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 86 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 87 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 88 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 89 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 90 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 91 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 92 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 93 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 94 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 95 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 96 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 97 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 98 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 99 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 100 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 101 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)

- 102 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 103 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 104 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 105 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 106 Dep. Reginete Bispo (PT/RS)
- 107 Dep. Marcelo Lima (SOLIDARI/SP)
- 108 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 109 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 110 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 111 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 112 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 113 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 114 Dep. Robinson Faria (PL/RN)
- 115 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 116 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 117 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 118 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
- 119 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 120 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 121 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 122 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 123 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 124 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 125 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 126 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 127 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 128 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 129 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 130 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 131 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 132 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 133 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 134 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 135 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 136 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 137 Dep. Alfredinho (PT/SP)
- 138 Dep. João Leão (PP/BA)
- 139 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)

- 140 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 141 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 142 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 143 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 144 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
- 145 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 146 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 147 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 148 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 149 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 150 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 151 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 152 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 153 Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)
- 154 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 155 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 156 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 157 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 158 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 159 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 160 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 161 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 162 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 163 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 164 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 165 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 166 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 167 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 168 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 169 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 170 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 171 Dep. André Fufuca (PP/MA) \*-(p\_7731)
- 172 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 173 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 174 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 175 Dep. Dr Benjamim (UNIÃO/MA)
- 176 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
- 177 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)

- 178 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
- 179 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 180 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)
- 181 Dep. Augusto Pupio (MDB/AP)
- 182 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 183 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 184 Dep. Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ)
- 185 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 186 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 187 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 188 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 189 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 190 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 191 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 192 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 193 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 194 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 195 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 196 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 197 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
- 198 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 199 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 200 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
- 201 Dep. Antonio Andrade (REPUBLIC/TO)
- 202 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 203 Dep. Rosana Valle (PL/SP)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.